



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/5/2024

DECRETO N° 6.255, DE 16 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 23572/2019,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA de rescisão de contrato de trabalho ao servidor **JOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 27848, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 200, § 1º e § 2º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal